

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. (De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Altera a Resolução n.º 69, de 11 de julho de 2013,
que cria, no âmbito da Câmara Municipal de
Lavras, Plano de Saúde para os servidores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras aprovou, e eu, Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 13, II, k, do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 3º da Resolução n.º 69, de 11 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, 24 de fevereiro de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara